



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 117/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 47/2021-PMRBI

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 47/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ANDERPEL PAPELARIA LTDA, com sede na Rua Erechim, 1725, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 85.514.214/0001-39, representada pelo Sr. Angelo Luis Anderle, portador da Carteira de Identidade RG n°. 4.959.544-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 813.414.409-82, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	TOP	CX	200,00	3,90	780,00
3	9	ALFINETE EM AÇO LATONADO N° 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	ACC	CX	60,00	5,20	312,00
4	3	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 11 CM GRAMPEIA 20 FLS DE 75 G/M. PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZA GRAMPO 26/6. A BASE COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.	MASTERPRINT	UN	120,00	9,35	1.122,00
5	12	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL PONTA DE AÇO INOX 1.0 MM EMB. COM 12 UN Caneta esferográfica, cor azul, ponta de aço inox 1.0 mm média, retrátil, grip em borracha macia, corpo na cor fumê, tinta a base de óleo, recarregável, com selo do Inmetro OCP 0046.	PILOT	CX	20,00	30,60	612,00
5	13	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003	MASTERPRINT	UN	200,00	0,73	146,00
6	4	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, 18MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MASTERPRINT	UN	50,00	3,50	175,00
11	4	LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS CAPA	SÃO DOMINGOS	UN	70,00	5,76	403,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		DURA					
11	5	LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	UN	40,00	8,53	341,20
15	1	BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 MT EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	SCRITY	CX	7,00	43,50	304,50
TOTAL							4.195,90

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

1100-504-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/2021-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

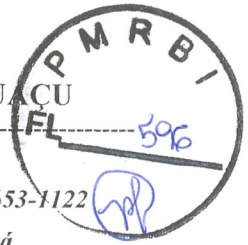
1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 47/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2021.07.22 09:00:44 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ANGELO LUIS
ANDERLE:81341440982

Assinado de forma digital por
ANGELO LUIS
ANDERLE:81341440982
Dados: 2021.07.22 09:19:47 -03'00'

ANGELO LUIS ANDERLE
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 118/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 47/2021-PMRBI

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 47/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME, com sede na rua Tenente Camargo, n° 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 08.831.603/00001-47, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG n°. 8.436.942-0 e CPF/MF sob o n°. 040.508.269-09, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	COLACRIL	CX	90,00	7,50	675,00
3	2	CLIPS GALVANIZADO N° 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	BACCHI	CX	150,00	9,80	1.470,00
3	3	CLIPS GALVANIZADO N° 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	BACCHI	CX	150,00	9,60	1.440,00
3	4	CLIPS GALVANIZADO N° 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	BACCHI	CX	120,00	9,20	1.104,00
3	6	CLIPS GALVANIZADO N° 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BACCHI	CX	120,00	2,00	240,00
3	7	CLIPS GALVANIZADO N° 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	BACCHI	CX	120,00	9,20	1.104,00
3	8	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BRW	CX	100,00	2,50	250,00
4	5	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE P/ ATE 100 FOLHAS Resistente, dimensões aproximadamente 28x6x11cm, em aço com base e apoio de plástico anatômico. Grampos 23/6, 28/8, 23/10 e 23/13.	CLASSE	UN	5,00	63,00	315,00
5	1	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO	MASTER	UN	300,00	1,01	303,00
5	2	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	MASTER	UN	200,00	1,01	202,00
5	3	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL	MASTER	UN	200,00	1,01	202,00
5	4	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	MASTER	UN	200,00	1,01	202,00
5	6	LÁPIS PRETO N° 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápiz preto n° 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira	FABER	CX	10,00	86,84	868,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0061.					
5	7	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor azul, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	150,00	21,50	3.225,00
5	8	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor preta, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	100,00	21,50	2.150,00
5	9	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor vermelha, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	100,00	21,50	2.150,00
5	16	CANETA MARCA TEXTO ROSA	MASTER	UN	200,00	1,01	202,00
10	2	FOLHA DE PLÁSTICO FINO PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	DAC	UN	3.000,00	0,15	450,00
11	3	AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA Capa almofadada em couro sintético, costurada.	KAZ	UN	25,00	19,70	492,50
13	2	REGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30 CM COM ESCALA DE 30CM GRAVADA POR TRANSFERENCIA DE IMAGEM. POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	ACRINIL	UN	130,00	1,00	130,00
13	4	UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	CARBRINK	UN	100,00	1,90	190,00
16	1	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	36,00	3,00	108,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



16	2	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	36,00	3,00	108,00
16	3	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	36,00	3,00	108,00
16	6	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR AZUL COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTOR	UN	100,00	3,00	300,00
16	7	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR PRETO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTOR	UN	100,00	3,00	300,00
16	8	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERMELHO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTOR	UN	60,00	3,00	180,00
16	9	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERDE COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTOR	UN	60,00	3,00	180,00
TOTAL							18.648,90

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social - INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

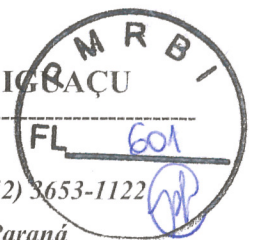
Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E2E6-34E8-A15A-5781



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

1100-504-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

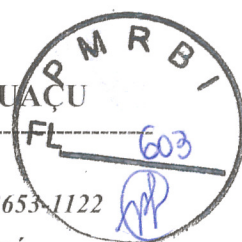
3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 47/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=SEZAR.AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2021.07.22 09:07:49 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E2E6-3458-A15A-5781> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E2E6-3458-A15A-5781



Hash do Documento

DBEFB3D668A8FA6D77124C42442002DECC4FA9F79A3EA85F0B051F4A1E6566D3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2021 é(são) :

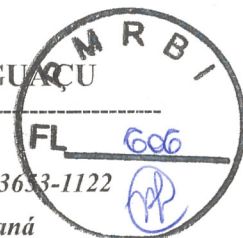
Paulo Rodrigo De Souza - 040.508.269-09 em 27/07/2021 11:47

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BELINKI E SOUZA LTDA -

08.831.603/0001-47





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2021-PMRBI

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 47/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 01, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 07.481.107/0001-48, representada pelo Sr. Gerferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.171.079-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 041.420.939-75, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	ADELBRAS	UN	250,00	3,25	812,50
1	2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS	ADELBRAS	UN	250,00	3,25	812,50
1	3	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS	ADELBRAS	UN	250,00	3,94	985,00
2	4	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.	ALMASUPER	UN	100,00	5,25	525,00
10	1	FOLHA DE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	DAC	UN	3.000,00	0,30	900,00
25	2	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	PREMISSE	UN	30,00	31,30	939,00
TOTAL							4.974,00

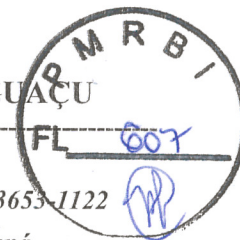
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

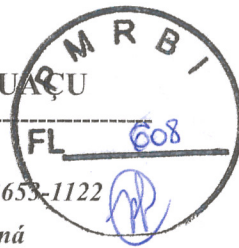
Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

1100-504-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

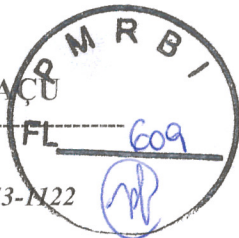
1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º. 47/2021-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial, ou=40312993000151,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2021.07.22 09:10:35 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por
GEFERSON JUNIOR
WOGNEI:07481107000148
Dados: 2021.07.29 09:52:57 -03'00'

GERFERSON JUNIOR WOGNEI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

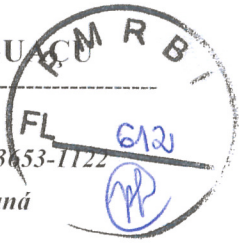
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 120/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 47/2021-PMRBI

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 47/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 19.579.216/0001-81, representada pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG n°.1.589.844-5 e CPF/MF sob o n°.212.228.359-91, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	2	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 METROS	VMP	UN	10,00	53,00	530,00
2	3	PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS	LEONORA	UN	10,00	43,00	430,00
3	5	CLIPS GALVANIZADO N° 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BACCHI	CX	120,00	1,70	204,00
3	17	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	LEONORA	UN	150,00	0,20	30,00
3	18	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	LEONORA	UN	150,00	0,27	40,50
4	1	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM GRAMPEIA NO MÍNIMO 25 FLS D E75 G/M, UTILIZA GRAMPO 26/6, CORPO METÁLICO - ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS.	LEONORA	UN	120,00	27,00	3.240,00
6	1	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.	GRAMPLINE	UN	60,00	7,80	468,00
6	2	ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL ESTILETE PROFISSIONAL TIPO	SERTIC	UN	60,00	5,50	330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		3BP. CORPO METÁLICO. LÂMINA ESTREITA.					
9	1	CARBONO A4 FILME COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	GRAMPLINE	CX	5,00	60,00	300,00
11	1	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	MARES	UN	500,00	0,49	245,00
11	2	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	MARES	UN	500,00	0,36	180,00
11	6	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM COR PRETA	MARES	UN	200,00	0,19	38,00
11	8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM COR PRETA	MARES	UN	150,00	0,50	75,00
12	1	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	RADEX	UN	6,00	2,60	15,60
12	2	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	RADEX	UN	6,00	2,60	15,60
13	1	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML NÃO TÓXICO E SEM ODOR. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.	DELTA	UN	100,00	1,20	120,00
14	1	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	KEENLY	UN	30,00	19,95	598,50
TOTAL							6.860,20

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

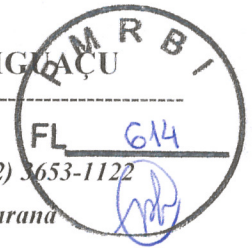
1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

1100-504-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N°. 47/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 616

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 47/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

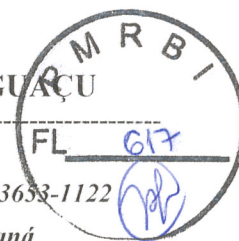
Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

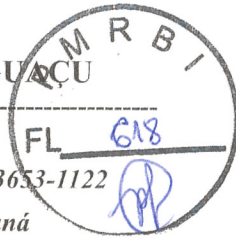

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


DERLI MOLINET DOS SANTOS
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 121/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 47/2021-PMRBI

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 47/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI**, com sede na Rua Rocha Pombo, 2053, Centro, CEP 87.303-220, Campo Mourão, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 25.325.301/0001-16, representada pela Sra. Adriana Biondo Mancin Garaluz, portador da Carteira de Identidade RG n°. 8.967.429-8 SESP/PR e CPF/MF sob o n°. 063.212.449-02, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	4	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS	EUROCELL	UN	200,00	8,81	1.762,00
1	5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS	EUROCELL	UN	250,00	0,90	225,00
1	6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	EUROCELL	UN	200,00	1,15	230,00
1	8	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	EUROCELL	UN	200,00	0,90	180,00
4	2	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL BANHADO EM NÍQUEL	NOVA CRIL	UN	120,00	10,33	1.239,60
TOTAL							3.636,60

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social –



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

1100-504-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 620

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 621

habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 47/2021-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º 47/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

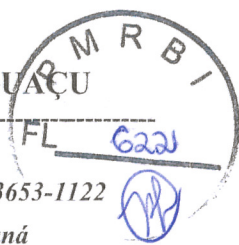
Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial, ou=40312993000151,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2021.07.22 09:13:17 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ADRIANA BIONDO
MANCIN
GARALUZ:06321244902
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
Detentor da Ata

Assinado de forma digital por
ADRIANA BIONDO MANCIN
GARALUZ:06321244902
Dados: 2021.07.23 10:23:45 -03'00'

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 122/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 47/2021-PMRBI

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 47/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, utensílios de cozinha e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o n°.037.296.169-00, à saber:

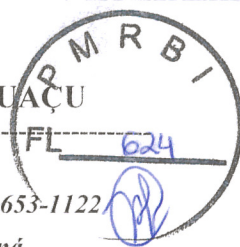
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	7	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	ADELBRAS	UN	200,00	5,75	1.150,00
3	10	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO N° 1 C/ 12 UNIDADES	BACCHI	CX	120,00	3,15	378,00
3	11	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO N° 2 C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	5,90	590,00
3	12	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	CARBRINK	UN	120,00	2,75	330,00
3	13	GRAMPO EM PLASTICO P/ PASTA TRILHO 80mm C/50unidades	POLYCART	PC	20,00	10,70	214,00
3	14	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000unidades	GRAMP LINE	CX	10,00	15,50	155,00
3	15	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades	BACCHI	CX	10,00	19,40	194,00
3	16	GRAMPO GALVANZDO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000unidades	ACC	CX	10,00	4,90	49,00
3	19	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	LEONORA	UN	150,00	0,77	115,50
4	4	PORTA LÁPIS TRIPLO (LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE) MATERIAL POLIESTIRENO	WALEU	UN	100,00	10,70	1.070,00
5	5	APONTADOR DE LÁPIS Apontador de lápis com 1 furo, formato retangular 28 x 16 x 12 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbonado, selo do inmetro OCP 0006.	FABER CASTELL	UN	50,00	1,00	50,00
5	10	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e	HENKEL	UN	100,00	5,50	550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.					
5	11	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS COLA PAPÉIS, FOTOS E SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DO INMETRO OCP 0003.	FABER CASTELL	UN	260,00	5,15	1.339,00
5	14	GRAFITE 0.5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES Grafite 0.5 mm (2B) embalagem com 12 unidades e certificado ISSO 9001/14001. Composição: grafite e material cerâmico. grafite max resistente.	FABER CASTELL	UN	20,00	2,75	55,00
5	15	LÁPIS BORRACHA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC, atóxica. Referência OF/7000 e corpo amarelo.	FABER CASTELL	CX	5,00	37,20	186,00
6	3	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	GRAMP LINE	UN	50,00	2,70	135,00
7	1	TESOURA USO GERAL 8 POL. - TESOURA TESOURA SUPERCORT, COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148	TRAMONTINA	UN	100,00	15,80	1.580,00
8	1	PILHA PEQUENA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 04 UN	MAXPRINT	PC	250,00	6,80	1.700,00
8	2	PILHA PALITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 04 UN	ELGIN	PC	250,00	6,65	1.662,50
9	2	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	GRAMP LINE	CX	5,00	29,90	149,50
9	3	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	GRAMP LINE	CX	5,00	32,00	160,00
11	7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM COR PRETA	MARES	UN	150,00	0,35	52,50
13	3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - 6,7 X 11 CM	CARBRINK	UN	5,00	4,30	21,50
14	2	CALCULADORA DE MESA 08 DIGITOS	PROCALC	UN	60,00	11,50	690,00
16	4	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS,	PILOT	UN	100,00	3,50	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 625

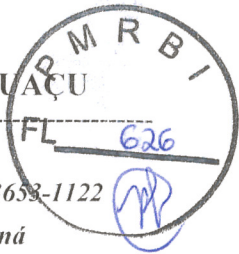
		SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER					
16	5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	PILOT	UN	100,00	3,50	350,00
16	10	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. R.EF 1100-P	PILOT	UN	90,00	3,70	333,00
16	11	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	90,00	3,70	333,00
16	12	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	90,00	3,70	333,00
16	13	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever,	PILOT	UN	90,00	3,70	333,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.					
17	1	PEN DRIVE 8 GB	SANDISK	UN	150,00	23,70	3.555,00
18	1	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS	INPLAST	UN	30,00	29,80	894,00
18	2	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS	PLASUTIL	UN	40,00	53,90	2.156,00
19	1	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) - AMOSTRA Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	CHAMEX	CX	350,00	192,50	67.375,00
20	1	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO CAPA-DURA	FRAMA	UN	110,00	12,75	1.402,50
20	2	PASTA A-Z LOMBO LARGO CAPA-DURA	FRAMA	UN	460,00	12,75	5.865,00
20	3	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÊ	VMP	UN	350,00	2,50	875,00
20	4	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	FRAMA	CX	106,00	98,90	10.483,40
20	5	VISOR PARA PASTA SUSPensa (JOGO)	DELLO	UN	340,00	6,30	2.142,00
20	6	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFÍCIO COR FUMÊ	DELLO	UN	340,00	2,15	731,00
20	7	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL	POLIBRAS	UN	550,00	6,15	3.382,50
21	1	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	FILIPERSON	CX	120,00	11,00	1.320,00
21	2	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor azul, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	6,00	24,60	147,60
21	3	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor amarelo, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	6,00	24,60	147,60
21	4	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor verde, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	6,00	24,60	147,60
21	5	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor rosa, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	6,00	24,60	147,60
21	6	PAPEL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 30	FILIPERSON	CX	130,00	4,40	572,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 627

FOLHAS							
22	1	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM	MULTIVERDE	UN	150,00	0,47	70,50
23	1	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 20 LITROS	RISCHIOTO	UN	65,00	40,60	2.639,00
23	2	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 15 LITROS	SANTANA	UN	65,00	32,50	2.112,50
24	1	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS	ARQPLAST	UN	20,00	10,90	218,00
24	2	COPOS DE VIDRO 300 ML	NADIR	UN	150,00	2,35	352,50
24	3	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 20 LITROS	ARQPLAST	UN	20,00	16,00	320,00
24	4	CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE 3,5 LITROS	MOR	UN	5,00	98,00	490,00
24	5	BULE EM AÇO INOX CAPACIDADE 03 LITROS	KEHOME	UN	5,00	137,90	689,50
24	6	BOTIJÃO TIPO GARRAFA TÉRMICA COM NO MÍNIMO 12 LITROS COM TORNEIRA ACOPLADADA	GLOBALSOL	UN	5,00	143,00	715,00
24	7	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM NO MIN. 1,8 LTS C/ ALAVANCA	MOR	UN	15,00	138,00	2.070,00
24	8	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE	TRI UTIL	UN	15,00	5,95	89,25
25	1	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 150 A 200 ML	MULTICOPO	UN	30,00	58,70	1.761,00
25	3	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL EM GEL COM RESEVATÓRIO 800ML	PREMISSE	UN	30,00	28,90	867,00
TOTAL							128.346,55

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

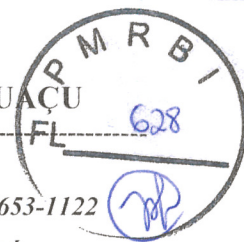
1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

1100-504-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/2021-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



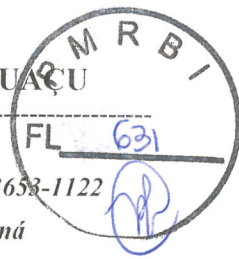
- 1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.
- 1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 47/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.
- 1.22.1. São atribuições do fiscal:**
- Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;
 - Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;
 - Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);
 - Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.
- NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".
- Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3658-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


VANESSA MENDES UCHIDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

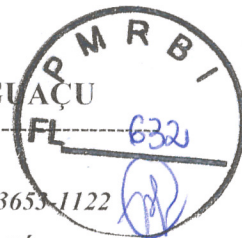
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 117/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 47/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ANDERPEL PAPELARIA LTDA, com sede na Rua Erechim, 1725, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 85.514.214/0001-39, representada pelo Sr. Angelo Luis Anderle, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.959.544-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 813.414.409-82, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	TOP	CX	200,00	3,90	780,00
3	9	ALFINETE EM AÇO LATONADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	ACC	CX	60,00	5,20	312,00
4	3	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 11 CM GRAMPEIA 20 FLS DE 75 G/M. PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZA GRAMPO 26/6. A BASE COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.	MASTERPRINT	UN	120,00	9,35	1.122,00
5	12	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL PONTA DE AÇO INOX 1.0 MM EMB. COM 12 UN Caneta esferográfica, cor azul, ponta de aço inox 1.0 mm média, retrátil, grip em borracha macia, corpo na cor fumê, tinta a base de óleo, recarregável, com selo do Inmetro OCP 0046.	PILOT	CX	20,00	30,60	612,00
5	13	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003	MASTERPRINT	UN	200,00	0,73	146,00
6	4	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, 18MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MASTERPRINT	UN	50,00	3,50	175,00
11	4	LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	UN	70,00	5,76	403,20
11	5	LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	UN	40,00	8,53	341,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15	1	BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 MT EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	SCRITY	CX	7,00	43,50	304,50
TOTAL							4.195,90

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

1100-504-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 22/07/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

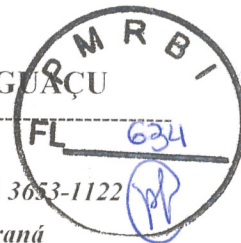
ANGELO LUIS ANDERLE
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME, com sede na rua Tenente Camargo, n.º 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 08.831.603/00001-47, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 8.436.942-0 e CPF/MF sob o n.º. 040.508.269-09, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	COLACRIL	CX	90,00	7,50	675,00
3	2	CLIPS GALVANIZADO N.º 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	BACCHI	CX	150,00	9,80	1.470,00
3	3	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	BACCHI	CX	150,00	9,60	1.440,00
3	4	CLIPS GALVANIZADO N.º 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	BACCHI	CX	120,00	9,20	1.104,00
3	6	CLIPS GALVANIZADO N.º 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BACCHI	CX	120,00	2,00	240,00
3	7	CLIPS GALVANIZADO N.º 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	BACCHI	CX	120,00	9,20	1.104,00
3	8	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BRW	CX	100,00	2,50	250,00
4	5	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE P/ ATE 100 FOLHAS Resistente, dimensões aproximadamente 28x6x11cm, em aço com base e apoio de plástico anatômico. Grampos 23/6, 28/8, 23/10 e 23/13.	CLASSE	UN	5,00	63,00	315,00
5	1	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO	MASTER	UN	300,00	1,01	303,00
5	2	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	MASTER	UN	200,00	1,01	202,00
5	3	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL	MASTER	UN	200,00	1,01	202,00
5	4	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	MASTER	UN	200,00	1,01	202,00
5	6	LÁPIS PRETO N.º 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápis preto n.º 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0061.	FABER	CX	10,00	86,84	868,40
5	7	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL	BIC	CX	150,00	21,50	3.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



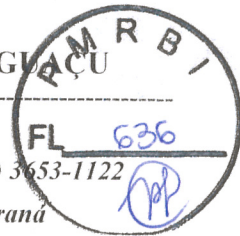
		EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor azul, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.					
5	8	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor preta, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	100,00	21,50	2.150,00
5	9	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor vermelha, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	100,00	21,50	2.150,00
5	16	CANETA MARCA TEXTO ROSA	MASTER	UN	200,00	1,01	202,00
10	2	FOLHA DE PLÁSTICO FINO PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	DAC	UN	3.000,00	0,15	450,00
11	3	AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA Capa almofadada em couro sintético, costurada.	KAZ	UN	25,00	19,70	492,50
13	2	REGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30 CM COM ESCALA DE 30CM GRAVADA POR TRANSFERENCIA DE IMAGEM. POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	ACRINIL	UN	130,00	1,00	130,00
13	4	UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	CARBRINK	UN	100,00	1,90	190,00
16	1	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	36,00	3,00	108,00
16	2	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool,	MASTERPRINT	UN	36,00	3,00	108,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		aditivos, pigmentos e corantes.					
16	3	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	36,00	3,00	108,00
16	6	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR AZUL COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTOR	UN	100,00	3,00	300,00
16	7	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR PRETO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTOR	UN	100,00	3,00	300,00
16	8	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERMELHO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTOR	UN	60,00	3,00	180,00
16	9	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERDE COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTOR	UN	60,00	3,00	180,00
TOTAL							18.648,90

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

1100-504-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

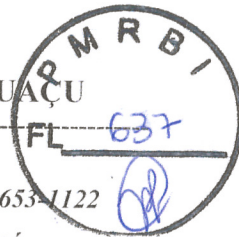
SECRETARIA DE VIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 22/07/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 119/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 47/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, com sede na Avenida João Ferreira Neves, n.º 3037 - Sala 01, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.481.107/0001-48, representada pelo Sr. Gerferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade RG n.º.8.171.079-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º. 041.420.939-75, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	ADELBRAS	UN	250,00	3,25	812,50
1	2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS	ADELBRAS	UN	250,00	3,25	812,50
1	3	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS	ADELBRAS	UN	250,00	3,94	985,00
2	4	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.	ALMASUPER	UN	100,00	5,25	525,00
10	1	FOLHA DE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	DAC	UN	3.000,00	0,30	900,00
25	2	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	PREMISSE	UN	30,00	31,30	939,00
TOTAL							4.974,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

1100-504-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

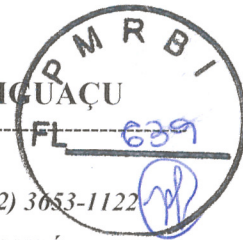
750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 22/07/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

GERFERSON JUNIOR WOGNEI

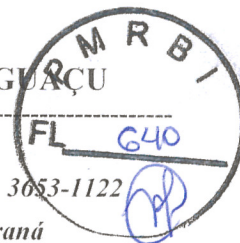
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 120/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 47/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 19.579.216/0001-81, representada pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG n°.1.589.844-5 e CPF/MF sob o n°.212.228.359-91, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	2	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 METROS	VMP	UN	10,00	53,00	530,00
2	3	PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS	LEONORA	UN	10,00	43,00	430,00
3	5	CLIPS GALVANIZADO N° 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BACCHI	CX	120,00	1,70	204,00
3	17	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	LEONORA	UN	150,00	0,20	30,00
3	18	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	LEONORA	UN	150,00	0,27	40,50
4	1	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM GRAMPEIA NO MÍNIMO 25 FLS D E75 G/M, UTILIZA GRAMPO 26/6, CORPO METÁLICO - ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS.	LEONORA	UN	120,00	27,00	3.240,00
6	1	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.	GRAMPLINE	UN	60,00	7,80	468,00
6	2	ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL ESTILETE PROFISSIONAL TIPO 3BP. CORPO METÁLICO. LÂMINA ESTREITA.	SERTIC	UN	60,00	5,50	330,00
9	1	CARBONO A4 FILME COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	GRAMPLINE	CX	5,00	60,00	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



11	1	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	MARES	UN	500,00	0,49	245,00
11	2	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	MARES	UN	500,00	0,36	180,00
11	6	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM COR PRETA	MARES	UN	200,00	0,19	38,00
11	8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM COR PRETA	MARES	UN	150,00	0,50	75,00
12	1	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	RADEX	UN	6,00	2,60	15,60
12	2	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	RADEX	UN	6,00	2,60	15,60
13	1	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML NÃO TÓXICO E SEM ODOR. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.	DELTA	UN	100,00	1,20	120,00
14	1	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	KEENLY	UN	30,00	19,95	598,50
TOTAL							6.860,20

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

1100-504-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

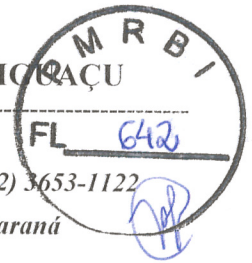
Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 22/07/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

DERLI MOLINET DOS SANTOS
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI, com sede na Rua Rocha Pombo, 2053, Centro, CEP 87.303-220, Campo Mourão, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 25.325.301/0001-16, representada pela Sra. Adriana Biondo Mancin Garaluz, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 8.967.429-8 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º. 063.212.449-02, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	4	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS	EUROCELL	UN	200,00	8,81	1.762,00
1	5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS	EUROCELL	UN	250,00	0,90	225,00
1	6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	EUROCELL	UN	200,00	1,15	230,00
1	8	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	EUROCELL	UN	200,00	0,90	180,00
4	2	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL BANHADO EM NÍQUEL	NOVA CRIL	UN	120,00	10,33	1.239,60
TOTAL							3.636,60

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

1100-504-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

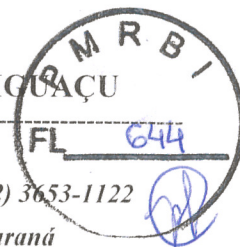
1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Material de Consumo
3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
Material de Consumo
4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00
4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Material de Consumo
4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 22/07/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 122/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 47/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, utensílios de cozinha e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o n°.037.296.169-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	7	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	ADELBRAS	UN	200,00	5,75	1.150,00
3	10	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES	BACCHI	CX	120,00	3,15	378,00
3	11	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	5,90	590,00
3	12	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	CARBRINK	UN	120,00	2,75	330,00
3	13	GRAMPO EM PLASTICO P/ PASTA TRILHO 80mm C/50unidades	POLYCART	PC	20,00	10,70	214,00
3	14	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000unidades	GRAMP LINE	CX	10,00	15,50	155,00
3	15	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades	BACCHI	CX	10,00	19,40	194,00
3	16	GRAMPO GALVANZDO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000unidades	ACC	CX	10,00	4,90	49,00
3	19	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	LEONORA	UN	150,00	0,77	115,50
4	4	PORTA LÁPIS TRIPLO (LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE) MATERIAL POLIESTIRENO	WALEU	UN	100,00	10,70	1.070,00
5	5	APONTADOR DE LÁPIS Apontador de lápis com 1 furo, formato retangular 28 x 16 x 12 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbonado, selo do inmetro OCP 0006.	FABER CASTELL	UN	50,00	1,00	50,00
5	10	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.	HENKEL	UN	100,00	5,50	550,00
5	11	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS COLA PAPÉIS, FOTOS E	FABER CASTELL	UN	260,00	5,15	1.339,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DO INMETRO OCP 0003.					
5	14	GRAFITE 0.5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES Grafite 0.5 mm (2B) embalagem com 12 unidades e certificado ISSO 9001/14001. Composição: grafite e material cerâmico. grafite max resistente.	FABER CASTELL	UN	20,00	2,75	55,00
5	15	LÁPIS BORRACHA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC, atóxica. Referência OF/7000 e corpo amarelo.	FABER CASTELL	CX	5,00	37,20	186,00
6	3	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	GRAMP LINE	UN	50,00	2,70	135,00
7	1	TESOURA USO GERAL 8 POL. - TESOURA TESOURA SUPERCORT, COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148	TRAMONTINA	UN	100,00	15,80	1.580,00
8	1	PILHA PEQUENA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 04 UN	MAXPRINT	PC	250,00	6,80	1.700,00
8	2	PILHA PALITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 04 UN	ELGIN	PC	250,00	6,65	1.662,50
9	2	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	GRAMP LINE	CX	5,00	29,90	149,50
9	3	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	GRAMP LINE	CX	5,00	32,00	160,00
11	7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM COR PRETA	MARES	UN	150,00	0,35	52,50
13	3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - 6,7 X 11 CM	CARBRINK	UN	5,00	4,30	21,50
14	2	CALCULADORA DE MESA 08 DIGITOS	PROCALC	UN	60,00	11,50	690,00
16	4	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	PILOT	UN	100,00	3,50	350,00
16	5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA	PILOT	UN	100,00	3,50	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



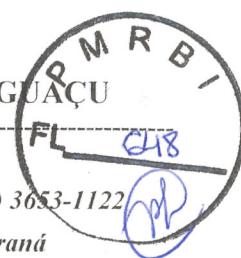
		TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER					
16	10	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. R.EF 1100-P	PILOT	UN	90,00	3,70	333,00
16	11	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	90,00	3,70	333,00
16	12	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	90,00	3,70	333,00
16	13	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	90,00	3,70	333,00
17	1	PEN DRIVE 8 GB	SANDISK	UN	150,00	23,70	3.555,00
18	1	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E	INPLAST	UN	30,00	29,80	894,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



		PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS					
18	2	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS	PLASUTIL	UN	40,00	53,90	2.156,00
19	1	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) - AMOSTRA Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	CHAMEX	CX	350,00	192,50	67.375,00
20	1	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO CAPA-DURA	FRAMA	UN	110,00	12,75	1.402,50
20	2	PASTA A-Z LOMBO LARGO CAPA-DURA	FRAMA	UN	460,00	12,75	5.865,00
20	3	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÊ	VMP	UN	350,00	2,50	875,00
20	4	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	FRAMA	CX	106,00	98,90	10.483,40
20	5	VISOR PARA PASTA SUSPensa (JOGO)	DELLO	UN	340,00	6,30	2.142,00
20	6	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFÍCIO COR FUMÊ	DELLO	UN	340,00	2,15	731,00
20	7	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL	POLIBRAS	UN	550,00	6,15	3.382,50
21	1	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	FILIPERSON	CX	120,00	11,00	1.320,00
21	2	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor azul, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	6,00	24,60	147,60
21	3	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor amarelo, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	6,00	24,60	147,60
21	4	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor verde, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	6,00	24,60	147,60
21	5	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m ² cor rosa, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	6,00	24,60	147,60
21	6	PAPEL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 30 FOLHAS	FILIPERSON	CX	130,00	4,40	572,00
22	1	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM	MULTIVERDE	UN	150,00	0,47	70,50
23	1	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 20	RISCHIOTO	UN	65,00	40,60	2.639,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



LITROS							
23	2	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 15 LITROS	SANTANA	UN	65,00	32,50	2.112,50
24	1	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS	ARQPLAST	UN	20,00	10,90	218,00
24	2	COPOS DE VIDRO 300 ML	NADIR	UN	150,00	2,35	352,50
24	3	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 20 LITROS	ARQPLAST	UN	20,00	16,00	320,00
24	4	CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE 3,5 LITROS	MOR	UN	5,00	98,00	490,00
24	5	BULE EM AÇO INOX CAPACIDADE 03 LITROS	KEHOME	UN	5,00	137,90	689,50
24	6	BOTIJÃO TIPO GARRAFA TÉRMICA COM NO MÍNIMO 12 LITROS COM TORNEIRA ACOPLADADA	GLOBALSOL	UN	5,00	143,00	715,00
24	7	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM NO MIN. 1,8 LTS C/ ALAVANCA	MOR	UN	15,00	138,00	2.070,00
24	8	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE	TRI UTIL	UN	15,00	5,95	89,25
25	1	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 150 A 200 ML	MULTICOPO	UN	30,00	58,70	1.761,00
25	3	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL EM GEL COM RESEVATÓRIO 800ML	PREMISSE	UN	30,00	28,90	867,00
TOTAL							128.346,55

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

1100-504-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 22/07/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

VANESSA MENDES UCHIDA

Detentor da Ata



PORTARIA Nº 232/2021
DATA: 22/07/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 117/2021-PMRBI, nº. 118/2021-PMRBI, nº. 119/2021-PMRBI, nº. 120/2021-PMRBI, nº. 121/2021-PMRBI e nº. 122/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, utensílios de cozinha e materiais de consumo, os Servidores Públicos, Sr. Claudio Márcio de Andrade e o Sr. Eliton Kruger e como gestores:

pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Irineu Ferreira Camilo;

pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Rildo José Safrailer;

pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dall Castel de Oliveira;

pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª Olide Bovino;

pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:

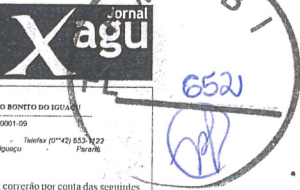
§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 22 de julho de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Licitante Vencedor.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ANDERPEL PAPELARIA LTDA, com sede na Rua Ercilim, 1725, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 85.514.214/0001-39, representada pelo Sr. Angelo Luis Anderle, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.959.544-1 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 813.414.409-82, a saber:

Table with columns: Lot, Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, ALFINETE EM AÇO LATONADO, GRAMPEADOR 266 COM BASE DE NYLON, CANETA ESFEROGRAFICA, BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA, LÁPIS PARA TINTA, LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS, LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS, BORRACHA PARA CALCULADORA, CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL, FOLHA DE PLASTICO FIMO, AGENDA FORMATO APROXIMADO, RESOLVA DE POLIESTERENO, PENCIL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PENCIL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO, PENCIL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO, PENCIL ATOMICO FEQUENO AZUL, PENCIL ATOMICO FEQUENO COR PRETO, PENCIL ATOMICO FEQUENO COR VERMELHO, PENCIL ATOMICO FEQUENO COR VERDE.

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- EXECUTIVO MUNICIPAL
Material de Consumo
200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00
1100-504-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo
740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00
750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Material de Consumo
1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00
1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Material de Consumo
1790-000-06-001-12.361.0006.2016-3.3.90.30.00
1800-103-06-001-12.361.0006.2016-3.3.90.30.00
1810-104-06-001-12.361.0006.2016-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Material de Consumo
3790-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00
3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE VIACAO
Material de Consumo
4570-000-11-001-08.244.0015.2014-3.3.90.30.00
4580-504-11-001-08.244.0015.2014-3.3.90.30.00
4660-934-11-002-08.244.0015.2014-3.3.90.30.00

Data da assinatura: 22/07/2021
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
ANGELO LUIS ANDERLE
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Licitante Vencedor.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME, com sede na rua Tenente Canagão, nº 1015, Vila Moura Delaini, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.831.003/0001-47, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.436.942-0 e CPF/MF sob nº. 040.508.269-09, a saber:

Table with columns: Lot, Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4, CLIPS GALVANIZADO, GRAMPEADOR 266 COM BASE DE NYLON, CANETA ESFEROGRAFICA, BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA, LÁPIS PARA TINTA, LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS, LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS, BORRACHA PARA CALCULADORA, CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL, FOLHA DE PLASTICO FIMO, AGENDA FORMATO APROXIMADO, RESOLVA DE POLIESTERENO, PENCIL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PENCIL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO, PENCIL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO, PENCIL ATOMICO FEQUENO AZUL, PENCIL ATOMICO FEQUENO COR PRETO, PENCIL ATOMICO FEQUENO COR VERMELHO, PENCIL ATOMICO FEQUENO COR VERDE.

TOTAL 168.489,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Licitante Vencedor.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GERFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 2037 - Sala 01, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 07.481.107/0001-48, representada pelo Sr. Gerferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade RG nº. 71.079-1 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 011.429.759-75, a saber:

Table with columns: Lot, Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50, FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS, FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS, ADESIVO INSTANTANEO 20 GRAMAS, FOLHA DE PLASTICO GROSSO PARA PASTA CATALOGO A FUROS, DISPENSER P/PAPEL TOALHA 213 DOBRAS COMPACTO.

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- EXECUTIVO MUNICIPAL
Material de Consumo
200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00
1100-504-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo
740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00
750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Material de Consumo
1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00
1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Material de Consumo
1790-000-06-001-12.361.0006.2016-3.3.90.30.00
1800-103-06-001-12.361.0006.2016-3.3.90.30.00
1810-104-06-001-12.361.0006.2016-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Material de Consumo
3790-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00
3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00
SECRETARIA DE VIACAO
Material de Consumo
4570-000-11-001-08.244.0015.2014-3.3.90.30.00
4580-504-11-001-08.244.0015.2014-3.3.90.30.00
4660-934-11-002-08.244.0015.2014-3.3.90.30.00

Data da assinatura: 22/07/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone/Fax (0*)42 653.1122
 85360-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Material de Consumo
 4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
 4580-501-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
 4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 22/07/2021

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

GERFERSON JUNIOR WOGNEI
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone/Fax (0*)42 653.1122
 85360-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

1660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 22/07/2021

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

DERLI MOLINET DOS SANTOS
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone/Fax (0*)42 653.1122
 85360-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	ADELBRAS	UN	200,00	5,71	1.142,00
2	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES	BACCHI	CX	120,00	3,13	375,60
3	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 C/ 30 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	5,00	500,00
4	EXTRATOR DE GRAMPOS EM ACO INOX	CARBONK	UN	120,00	2,75	330,00
5	GRAMPO EM PLASTICO P/ PASTA TRILHO 18mm x 30mm	POLYCAR	PC	20,00	10,70	214,00
6	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23x6 CX C/ 10 unidades	GRAMPLINE	CX	10,00	15,50	155,00
7	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23x10 CX C/ 5000 unidades	BACCHI	CX	10,00	19,40	194,00
8	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23x13 CX C/ 10 unidades	ACC	CX	10,00	4,90	49,00
9	PRENDEDOR DE PAPEL 42x60	LEONORA	UN	150,00	0,77	115,50
10	PORTA LAPIS TRILPO CLAPINEL (EMBRETIB) MATERIAL POLIESTIRENO	WALEU	UN	100,00	10,70	1.070,00
11	APONTADOR DE LAPIS Apontador de lapiz com 1 fim, formato retangular 28 x 16 x 12 mm. Composto: resina termoplástica e lâmina de aço carbonilado, selo de número OCP 0606.	FABER CASTELL	UN	50,00	1,00	50,00
12	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, branco, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composto: acetato de polivinila, com selo de número OCP 0003. Obs: produto auto-limpe.	HENKEL	UN	100,00	5,50	550,00
13	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS COLA PASTEL, FOTOS, BEBIDAS, A BASE DE ÁGUA. COMPOSTO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DE NÚMERO OCP 0603	FABER CASTELL	UN	20,00	2,75	55,00
14	GRATITE 0,5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES Gratite 0,5 mm com embalagem com 12 unidades e certificado ISO 9001:14001. Composto: glicila e material plástico, perfilado.	FABER CASTELL	UN	20,00	2,75	55,00
15	LAPIS BARRICA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES Borracha com formulário de alta qualidade, base de PVC, atóxica. Referência OCP/7000 e corpo amarelo.	FABER CASTELL	CX	5,00	37,20	186,00
16	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	GRAMPLINE	UN	50,00	2,70	135,00
17	TESOURA USO GERAL POL. TESOURA TESOURA SUPERCOR. COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM. LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 259-48	TRAMONTINA	UN	150,00	15,80	2.370,00
18	PILHA FOLHINA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 10 UN	MAXPRINT	PC	250,00	6,80	1.700,00
19	PILHA PÁLITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 10 UN	ELGIN	PC	150,00	6,65	1.642,50
20	CARBONO MANUAL TAMIASHO AA COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	GRAMPLINE	CX	5,00	29,90	149,50
21	CARBONO MANUAL TAMIASHO AA COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	GRAMPLINE	CX	5,00	32,00	160,00
22	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO 17 MM COR PRETA	MARES	UN	350,00	0,31	108,50
23	KALMOPPA PARA CARBIMHO Nº 3 12 X 13 CM	CARBONK	UN	5,00	4,30	21,50
24	CALCULADORA DE MESA 09 DIGITOS	PROCALC	UN	60,00	11,50	690,00
25	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARENTES E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIESTER DE 20MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCUTA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER.	PILOT	UN	100,00	3,50	350,00
26	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL. Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever. Manter e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo de número OCP 0046. REF. 1100-D	PILOT	UN	90,00	3,70	333,00
27	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO. Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever. Manter e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo de número OCP 0046. REF. 1100-D	PILOT	UN	90,00	3,70	333,00
28	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE. Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever. Manter e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo de número OCP 0046. REF. 1100-D	PILOT	UN	90,00	3,70	333,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone/Fax (0*)42 653.1122
 85360-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº 533.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007, de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Veicelora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

Consideramos registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 19.579.216/0001-81, representada pela Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.589.841-5 e CPF/MF sob nº. 063.212.440-02, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone/Fax (0*)42 653.1122
 85360-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 533.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007, de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Veicelora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

Consideramos registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa PAPIROS MÓVEIS E ULETRO EIRELL, com sede na Rua Rocha Pouso, 2053, Centro, CEP 87.303-220, Campo Mourão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 25.325.301/0001-16, representada pela Sra. Adriana Biondo Mancini Garaluz, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.967.429-8/SSP/PR e CPF/MF sob nº. 063.212.440-02, a saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	PAPÉL ADESIVO TRANSPARENTE 48 CM X 25 METROS	VMP	UN	10,00	53,00	530,00
2	PAPÉL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS	LEONORA	UN	10,00	41,00	410,00
3	CLIPS GALVANIZADO Nº 10 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BACCHI	CX	120,00	1,70	204,00
4	PRENDEDOR DE PAPEL 42 X 60	LEONORA	UN	150,00	0,20	30,00
5	PRENDEDOR DE PAPEL 25 X 38	LEONORA	UN	150,00	0,27	40,50
6	GRAMPEADOR 266 COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM GRAMPEIA NO MÍNIMO 25 PLS D 73 GM. UTILIZA GRAMPO 266, CORPO METÁLICO - ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS	LEONORA	UN	120,00	27,00	3.240,00
7	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL. COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA. COM BOTÃO ROTACIONÁRIO DE PRESSÃO PARA TRANCAMENTO DA LÂMINA.	GRAMPLINE	UN	80,00	7,80	624,00
8	ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL ESTILETE PROFISSIONAL TIPO 3B9. CORPO METÁLICO. LÂMINA ESTREITA.	SERTIC	UN	60,00	5,50	330,00
9	CARBONO A4 FILME COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	GRAMPLINE	CX	5,00	60,00	300,00
10	CAÇA PARA ENCADENAÇÃO TAMANHO A4 COR FILME	MARES	UN	500,00	0,49	245,00
11	CONTRA-CAÇA PARA ENC. ADERENÇA TAMANHO A4 COR PRETA	MARES	UN	500,00	0,36	180,00
12	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO 12 MM COR PRETA	MARES	UN	200,00	0,19	38,00
13	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO 15 MM COR PRETA	MARES	UN	350,00	0,50	175,00
14	TINTA PARA CARIMBO 40 ML. COR AZUL	RADEX	UN	6,00	2,60	15,60
15	TINTA PARA CARIMBO 40 ML. COR PRETA	RADEX	UN	6,00	2,60	15,60
16	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML. NÃO TÓXICO E SEM ODORES. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.	DELTA	UN	100,00	1,20	120,00
17	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	KEENLY	UN	30,00	19,95	598,50
					TOTAL	6.860,20

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS	EUROCELL	UN	200,00	8,81	1.762,00
2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 30M	EUROCELL	UN	250,00	0,50	125,00
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS	EUROCELL	UN	200,00	1,15	230,00
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	EUROCELL	UN	200,00	0,90	180,00
5	FRANCIETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR EM METAL BANIIDADO EM NIQUEL	NOVA CRII	UN	120,00	10,33	1.239,60
					TOTAL	3.636,60

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
EXERCÍCIO MUNICIPAL
 Material de Consumo
 200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 0900-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00
 1100-501-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Material de Consumo
 740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00
 750-501-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 Material de Consumo
 1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
 1400-501-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Material de Consumo
 1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
 1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
 1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
 SECRETARIA DE SAÚDE
 Material de Consumo
 3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
 3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 Material de Consumo
 3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
 3790-501-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
 SECRETARIA DE VIACÃO
 Material de Consumo
 4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00
 4100-501-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Material de Consumo
 4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
 4580-501-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
 4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 22/07/2021

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ADRIANA BIONDO MANTINI GARALUZ
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone/Fax (0*)42 653.1122
 85360-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 533.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007, de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Veicelora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, utensílios de cozinha e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

Consideramos registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.106.355-7/SSP/PR e CPF/MF sob nº. 037.296.169-00, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone/Fax (0*)42 653.1122
 85360-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 533.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007, de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Veicelora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, utensílios de cozinha e materiais de consumo, para o período de 12 (doze) meses.

Consideramos registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.106.355-7/SSP/PR e CPF/MF sob nº. 037.296.169-00, a saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	ADELBRAS	UN	200,00	5,71	1.142,00
2	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES	BACCHI	CX	120,00	3,13	375,60
3	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 C/ 30 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	5,00	500,00
4	EXTRATOR DE GRAMPOS EM ACO INOX	CARBONK	UN	120,00	2,75	330,00
5	GRAMPO EM PLASTICO P/ PASTA TRILHO 18mm x 30mm	POLYCAR	PC	20,00	10,70	214,00
6	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23x6 CX C/ 10 unidades	GRAMPLINE	CX	10,00	15,50	155,00
7	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23x10 CX C/ 5000 unidades	BACCHI	CX	10,00	19,40	194,00
8	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23x13 CX C/ 10 unidades	ACC	CX	10,00	4,90	49,00
9	PRENDEDOR DE PAPEL 42x60	LEONORA	UN	150,00	0,77	115,50
10	PORTA LAPIS TRILPO CLAPINEL (EMBRETIB) MATERIAL POLIESTIRENO	WALEU	UN	100,00	10,70	1.070,00
11	APONTADOR DE LAPIS Apontador de lapiz com 1 fim, formato retangular 28 x 16 x 12 mm. Composto: resina termoplástica e lâmina de aço carbonilado, selo de número OCP 0606.	FABER CASTELL	UN	50,00	1,00	50,00
12	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, branco, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composto: acetato de polivinila, com selo de número OCP 0003. Obs: produto auto-limpe.	HENKEL	UN	100,00	5,50	550,00
13	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS COLA PASTEL, FOTOS, BEBIDAS, A BASE DE ÁGUA. COMPOSTO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DE NÚMERO OCP 0603	FABER CASTELL	UN	20,00	2,75	55,00
14	GRATITE 0,5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES Gratite 0,5 mm com embalagem com 12 unidades e certificado ISO 9001:14001. Composto: glicila e material plástico, perfilado.	FABER CASTELL	UN	20,00	2,75	55,00
15	LAPIS BARRICA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES Borracha com formulário de alta qualidade, base de PVC, atóxica. Referência OCP/7000 e corpo amarelo.	FABER CASTELL	CX	5,00	37,20	186,00
16	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	GRAMPLINE	UN	50,00	2,70	135,00
17	TESOURA USO GERAL POL. TESOURA TESOURA SUPERCOR. COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 2					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Rua 7 de Setembro, 220 - Centro - Fone: (51) 3334-0000

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'PEN DRIVE 8 GB', 'LIXEIRO PLASTICO COM TAMPA E PEDAL', etc.

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: EXECUTIVO MUNICIPAL Material de Consumo...

Data da assinatura: 23/07/2021. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal.

ANUNCIE AQUI!



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 143/2021 DATA: 21/07/2021

SÚMULA: Exonera servidora efetiva a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS... DECRETA: Art. 1º Fica exonera da pedido a partir desta data...

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 230/2021 DATA: 21/07/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE: CANCELAR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente a 20% (vinte por cento), do vencimento básico...

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 231/2021 DATA: 21/07/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu conforme determinação legal do Decreto nº 140/2021...

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal Srº Sezar Augusto Bovino e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência o Srº Norberto Carlos Algen.

Art. 3º A Conferência será realizada no Pavião da Igreja Matriz Santo Antônio de Padua.

Art. 4º A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: Presidente: Cristiane Baron; Coordenador Geral: Norberto Carlos Algen...

Art. 6º As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções: Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência...

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento...



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

Port nº 231/2021-Pag. 22

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará a disposição até o dia 24 de agosto...

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes...

Art. 7º Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 21 de julho de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

REMOÇÃO Nº 08/2021

11 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confiere a Lei Municipal nº 1.254/2019 de 26 de março de 2019, em reunião realizada em 12 de julho de 2021.

RESOLVE: Art. 1º - Admitir o Provedor APAL - Viviane - limitadamente no Edital Edital 101/2021 Secretaria de Trabalho, Indústria e Comércio - SEI/P - PR, em uma das Unidades de Educação Especial Natália Cristina Ribeiro...

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021-PARRBI SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 47/2021-PARRBI e concordando plenamente com o mesmo HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de materiais de expediente...

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

A empresa AGROPECUÁRIA NOVA LARANJEIRAS LTDA, torna público que recebeu o IAP a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 247610-R2 para comercialização e armazenamento de agrofitoxenos...